



## INTERPELAÇÃO ESCRITA

### **Irrazoabilidade das tarifas dos serviços públicos**

Recentemente, o nosso Gabinete recebeu muitas cartas de cidadãos a queixarem-se de que as tarifas dos diversos serviços públicos de Macau são relativamente elevadas, estando desfasadas da capacidade da população, e que existem dúvidas quanto à irrazoabilidade na fixação dos respectivos montantes, nomeadamente: requerimento da licença internacional de condução, revalidação da carta de condução de Macau e candidatura aos concursos da função pública. As referidas tarifas agravam os encargos económicos diários dos cidadãos, o que suscita grande insatisfação e dúvidas no seio da sociedade. Com vista a assegurar os direitos e interesses legítimos dos cidadãos, atenuar as pressões sentidas na sua vida quotidiana e concretizar princípio governativo de “melhor servir a população”, apresento formalmente ao Governo uma interpelação escrita sobre a irrazoabilidade das tarifas acima referidas. Solicito ao Governo que dê grande importância ao assunto em causa, dê uma resposta a cada um deles e promova a sua correcção o mais rápido possível.

#### 1. Licença internacional de condução com taxa excessiva e grave desequilíbrio na relação preço/qualidade

De acordo com os critérios de cobrança publicados no Portal do Governo da RAEM, para requerer a licença internacional de condução, os cidadãos têm de pagar uma taxa de 300 patacas e uma taxa adicional de 30 patacas de imposto do selo, o que perfaz um total de 330 patacas, sendo o documento válido por apenas um ano. Estabelecendo uma comparação com os serviços semelhantes das regiões



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

vizinhas, em Hong Kong paga-se apenas cerca de 80 dólares de Hong Kong para a respectiva licença; e estabelecendo ainda uma comparação com as tarifas para o tratamento de outros tipos de documentos de Macau, os critérios adoptados estão ainda muito além do nível razoável praticado no mercado. O custo elevado da licença internacional de condução com validade de um ano não só aumenta os encargos dos cidadãos que necessitam de conduzir fora de Macau, como também apresenta uma significativa desproporcionalidade entre a taxa fixa e o valor dos serviços prestados, assim, persistem dúvidas sobre a razoabilidade daquela taxa no seio da comunidade.

## 2. Taxa relativamente alta para revalidar carta de condução de Macau

De acordo com a “Tabela de taxas e preços” da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego em vigor, a taxa de revalidação da carta de condução de Macau é de 400 patacas, mais 40 patacas de imposto do selo, perfazendo um total de 440 patacas. No Interior da China, a respectiva taxa é de apenas 10 renminbis, e a taxa de renovação do bilhete de identidade dos residentes de Macau é de apenas 90 patacas, cujo documento tem um prazo de validade que atinge 10 anos. Após uma comparação entre as respectivas taxas, constata-se que a taxa da revalidação da carta de condução é relativamente elevada, o que é, de um modo geral, inaceitável por parte dos cidadãos.

## 3. Taxa relativamente elevada para candidatura aos concursos da função pública, agravando os encargos dos candidatos a emprego

Segundo alguns residentes, a taxa de candidatura a concurso da função pública é de 300 patacas, cada um, o que constitui uma pressão económica adicional para os recém-licenciados e candidatos a emprego. Os concursos da função pública são um meio importante para os cidadãos participarem nos



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

serviços públicos e entrarem no mercado de emprego. As referidas taxas devem ser limitadas aos custos básicos de cobertura dos concursos. Os actuais critérios de cobrança são relativamente elevados, não havendo uma diferenciação entre quem compareceu e quem faltou. Sugere-se então a optimização do mecanismo de cobrança de taxas, reembolsando as respectivas taxas aos candidatos que comparecerem pontualmente ao concurso, cobrando apenas taxas aos candidatos que faltaram, a fim de reduzir efectivamente os encargos dos candidatos jovens à procura de emprego.

Em resumo, as tarifas dos três serviços públicos acima referidos são manifestamente irrazoáveis, não correspondendo ao nível de rendimento real e à capacidade dos cidadãos de Macau e desviam-se da essência dos serviços públicos – facilitar a vida da população em prol do bem-estar da mesma. Se esta situação se mantiver, os sentimentos de felicidade e de realização dos cidadãos serão afectados. Assim sendo, interpele o Governo, solicitando, que me sejam dadas respostas, de forma pormenorizada, sobre o seguinte:

1. Relativamente à taxa de 330 patacas cobrada no requerimento da licença internacional de condução com validade de apenas um ano, o Governo vai, tendo em conta a proporcionalidade e os custos dos serviços das regiões vizinhas, rever e reduzir aquela taxa, de modo a melhorar efectivamente a relação preço/qualidade dos serviços?

2. A taxa no valor total de 440 patacas para revalidação da carta de condução de Macau é muito superior às taxas praticadas no Interior da China para a revalidação da carta de condução e em Macau para a renovação do bilhete de identidade dos residentes. Quais foram os fundamentos utilizados pelo Governo na fixação daquela taxa? Vai ainda ajustar essa taxa, tendo em conta a capacidade da população?



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

3. A taxa no valor de 300 patacas para efeitos de candidatura a concursos da função pública agravou os encargos económicos dos candidatos. Assim sendo, vai o Governo definir taxas diferenciadas, isto é, um preço para quem compareceu e quem faltou ao concurso, otimizando o actual mecanismo tarifário e atenuando a pressão dos jovens à procura de emprego?

20 de Março de 2026

**O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,**

**Chan Hao Weng**